

NOTAS E COMENTÁRIOS

O Dia da Justiça

Júnia Cavalcanti Diniz (*)

No dia 8 de dezembro comemora-se o “Dia da Justiça”.

Instituído oficialmente pelo Decreto-lei nº 8.292, de 5 de dezembro de 1945, pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Linhares, no exercício da Presidência da República, que declara a data feriado forense, em todo o território nacional.

Não existe nenhum registro que defina a escolha do dia 8 de dezembro, consagrado à Imaculada Conceição, para a comemoração do “Dia da Justiça”.

È possível uma livre explicação no fato de que a Imaculada Conceição, desde o final do século XVI, ser considerada a patrona, justamente com Santo Ivo, do Colegio dos Abogados de Madrid, inicialmente denominado “Congregación de la Imaculada Concepción y do San Ivo”.

Alguns fatores, talvez, tenham inspirado a escolha da Imaculada Conceição como a patrona dos causídicos e, por extensão, da Justiça, tais como a invocação, na oração da “Salva Rainha”, “Eia, pois, Advogada nossa, esses vossos olhos misericordiosos a nós volvei”, e, também, o dístico *Speculum Justitiae* - espelho da Justiça, colocado, nas estampas, aos pés da Virgem.

O fato é que esta data, ao longo dos tempos, foi a escolhida para a realização de várias efemérides na esfera judiciária.

Embora, definitivamente, instalado em 13 de setembro de 1892, foi em 8 de dezembro de 1891 que, em cerimônia solene, instalou-se, preliminarmente, o Tribunal de Justiça de São Paulo. Também, nessa data, em 1924, é nomeado o Dr. João Luiz Alves, Ministro do Supremo Tribunal Federal e, em 1938, com a presença do Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, é inaugurado o Pretório do Distrito Federal.¹

Finalizando esta breve apresentação, pode-se afirmar que a escolha do dia 8 de dezembro como o “Dia da Justiça” resulta do sentimento profundamente religioso do povo brasileiro, que vê na Virgem Imaculada a mais viva e confortadora expressão da Justiça, permanente inspiração dos Juizes, na sua árdua e tão difícil missão e que, bilhantemente, foi objeto de discurso do eminente e saudoso Desembargador Werneck Côrtes, proferido em dezembro 1975, por ocasião da comemoração do “Dia da Justiça”.

-:-:-

* Ex-Assessora da Memória do Judiciário Mineiro.

¹ COSTA, Edgard. *Efemérides judiciárias*. Rio Janeiro: Editora Instituto Nacional do Livro, 1961, p. 652/657.